SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1001392-50.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Embargos À Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à

Execução

Embargante: José Machado da Silva

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Traslade-se cópia da petição e documentos de fls.49/52 e da manifestação do Ministério Público para os autos da ação de execução e após, remeta-o à conclusão.

Diante do cumprimento da obrigação, e nos termos do artigo 924, inciso II do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente. São Carlos, 19 de abril de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA